

QUEM FOI MANUEL BENTO DE SOUSA PARA A MEDICINA LEGAL, PARA ALÉM DA TOPONÍMIA?

Manuela Marques¹, Rui Gonçalves², Helena M. Teixeira^{1,3}

¹ Departamento de Investigação, Formação e Documentação do INMLCF

² Delegação do Sul do INMLCF

³ Faculdade de Medicina, Universidade de Coimbra



BIOGRAFIA

MANUEL BENTO DE SOUSA (1835-1899)

- Nasceu em Ponte da Barca, em 1835, mas devido à prisão do seu pai e à morte da sua mãe, ficou aos cuidados dos Condes de Murça;
- Muito jovem vai para Lisboa, onde frequenta e conclui os seus estudos em medicina, tendo exercido a sua atividade como **Clínico e Cirurgião no Hospital de São José**, desde 1862, tornando-se Diretor da enfermaria, em 1885;
- **Lecionou na Escola Médico-Cirúrgica de Lisboa** desde 1864, chegando a lente da cadeira de Cirurgia (1875), transferindo-se em 1881 para a regência da cadeira de Anatomia;
- Foi sócio de várias associações médicas estrangeiras, presidente da Sociedade de Ciências Médicas de Lisboa e da Associação de Médicos Portugueses, sendo agraciado com a Grã-cruz da Ordem de Santiago;
- Para além da **produção de artigos científicos**, principalmente ligados à anatomia, dedicou-se à **escrita criativa**, onde revelou uma faceta polemist, publicando duas obras *A Parvónia* (caricatura aos costumes da vida citadina) e o *Dr. Minerva* (crítica ao ensino da História de Portugal);
- Devido a questões de saúde jubilou-se em 1886, vivendo os últimos anos na sua quinta em Azeitão, onde se dedicou à agricultura.

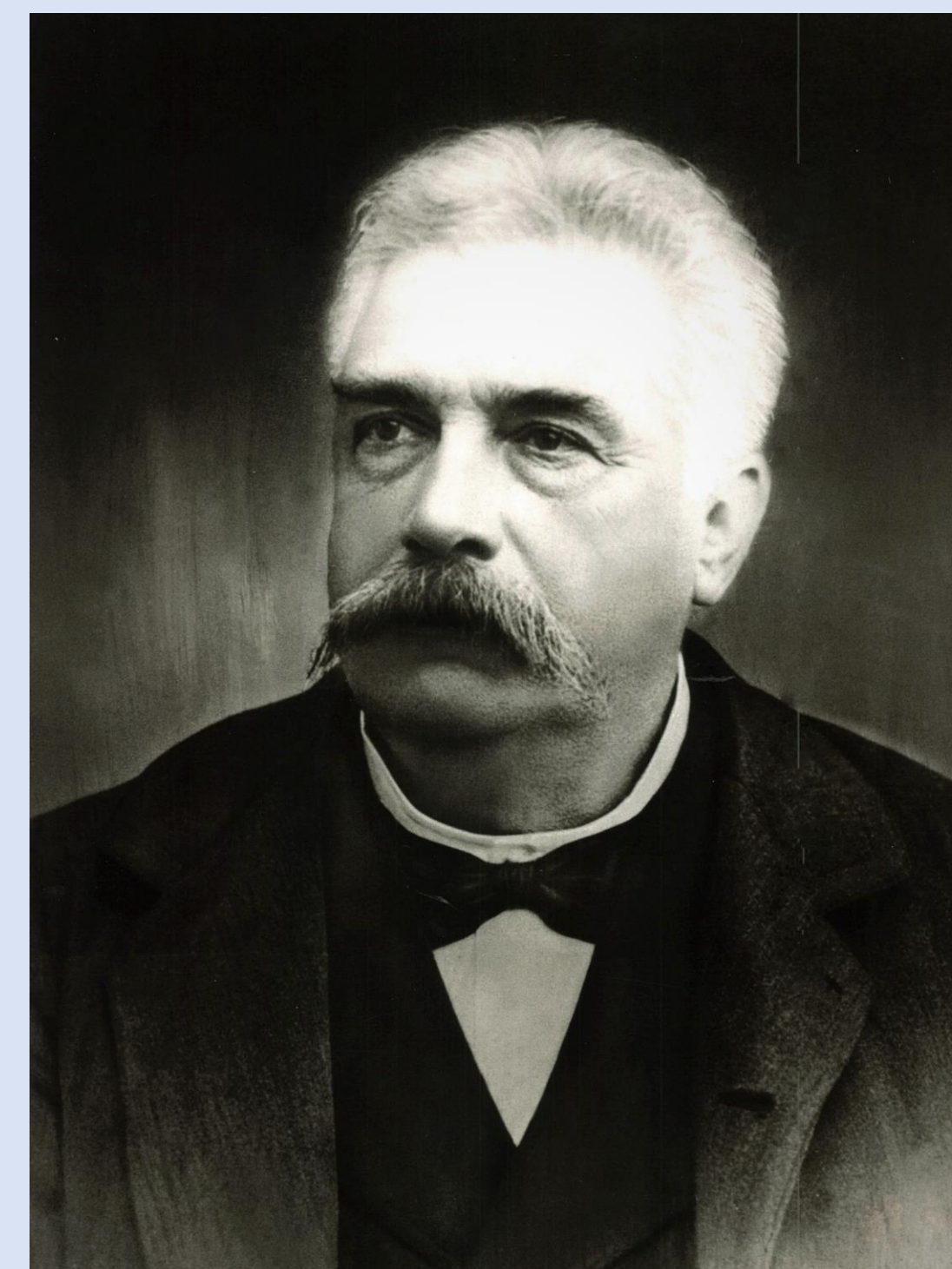


Foto da Sala da Direção da Delegação do Sul do INMLCF

MEDICINA LEGAL

Décadas antes da publicação da Carta de Lei de 1899, primeiro diploma que organizou os Serviços Médico-legais em Portugal, Manuel Bento de Sousa pronunciou-se sobre esta matéria.

Logo no início da sua vida profissional, publicou vários artigos sob o título "*Os peritos nas questões médico legais*", na *Revista Médica Portuguesa* (1865), onde **criticou o ensino** da Medicina Legal (que se apresentava como puramente teórico) e defendeu a **adoção do modelo Prussiano** adaptado à realidade portuguesa, o que consistiria na **criação de laboratórios nas três escolas médicas** existentes no país, que deveriam:

- Ser dirigidos pelo Professor da disciplina de Medicina Legal e dotados de materiais e preparadores;
- Ser o local onde se realizariam as **perícias médico-legais** solicitadas pelos Tribunais da comarca e onde os estudantes teriam oportunidade de assistir e participar na execução dos exames, promovendo, desta forma, um **ensino prático**;
- Assegurar **os exames de outras comarcas**, sempre que envolvessem meios de investigação mais minuciosos não disponíveis nesses locais como, por exemplo, os exames de "venefício", que envolviam **investigações de cariz laboratorial**.

No âmbito **organização médico-legal**, defendeu ainda a necessidade de **existência de médicos adjuntos aos Tribunais** nas comarcas fora das áreas escolares, que seriam responsáveis pelas perícias médico-legais, aos quais deveria ser atribuída uma **remuneração pelo seu trabalho** não ficando dependentes de terem, ou não, as partes envolvidas, meios para pagarem, como acontecia naquela época.

Estas propostas de organização acabariam por não se desenvolver, vindo a ser recuperadas pelo Prof. Azevedo Neves no início do século XX, quando procurava alertar para a necessidade de reforma dos serviços médico-legais, o que veio a acontecer em 1918.

A ligação de Manuel Bento de Sousa à História da Medicina Legal portuguesa, está também ligada à sua atuação como **perito** no mediático "**caso Joana Pereira**", relativo a uma morte por asfixia (cadáver encontrado em Mafra no ano 1876), pois ele foi um dos médicos que, juntamente com Sousa Martins e Curry Cabral, constituiu a equipa que realizou as perícias deste caso, concluindo que a causa de morte se devia a uma situação de estrangulamento.

O desfecho judicial do caso relevou-se inesperado, absolvendo os suspeitos do crime, o que contrariava as conclusões periciais. Esta situação gerou uma discussão científica sobre a possibilidade de suicídio ou homicídio da vítima, e levou os responsáveis pelas perícias ao cadáver a publicarem um valioso trabalho com pareceres de 30 médicos, de 16 países europeus, concluindo que as lesões descritas no relatório pericial eram compatíveis com estrangulamento e não com uma situação de enforcamento.

Toponímia

Em 1906, por decisão camarária, foi atribuído o nome de Manuel Bento de Sousa ao arruamento onde se localizava a então Morgue de Lisboa (atual Delegação do Sul do INMLCF) ligando, desde então, o nome do prestigiado médico, aos Serviços Médico-legais.



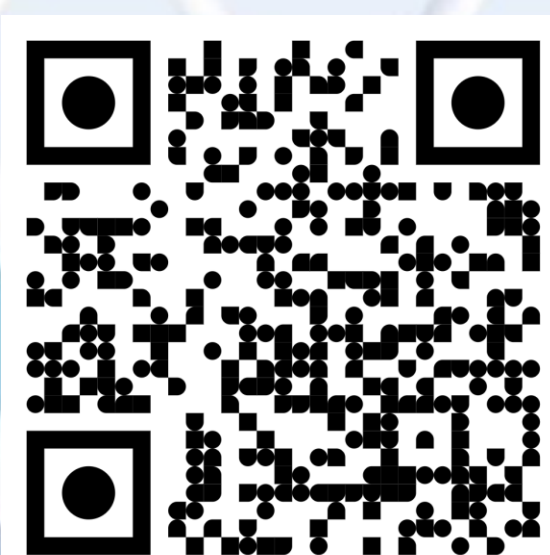
CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente trabalho visa valorizar o papel de Manuel Bento de Sousa na História da Medicina Legal Portuguesa.

A sua ligação à Medicina Legal Portuguesa é indiscutível, pois é a figura homenageada na rua onde se encontra a Delegação do Sul do INMLCF; porém a sua relação com a Medicina Legal, vai muito além da questão toponímica.



Bibliografia:



A ação de Manuel Bento de Sousa como perito ligou-o a um dos mais mediáticos casos de medicina legal do século XIX, e as propostas de organização e de ensino da Medicina Legal dão-lhe um papel de visionário, do que viria a ser a organização médico legal no nosso país.

Efetivamente, apesar da Carta de Lei de 1899 (onde é definida a primeira organização dos serviços médico-legais em Portugal) ter ficado aquém das propostas de Manuel Bento de Sousa, feitas décadas antes (1865) e que seguiam o modelo prussiano, elas vieram a ser recuperadas e valorizadas no início do século XX por Azevedo Neves, estando na base de muito do conteúdo do Decreto 5023 de 1918, que vem depois reorganizar os serviços médico-legais em Portugal, e que em diversos aspetos mantém vivo o que é hoje o ensino e a organização da Medicina Legal nacional.